PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL - PI
CNPJ: 06.553.622/0001-23
PRAÇA PADRE FRANCISCO, 63, CENTRO
CEP: 64.795-000

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de CARACOL – PI, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 001/2021, fundamentado no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

ANÍSIO DE ABREU – PI, 05 de Janeiro de 2021.

GILSON DIAS DE MACÊDO FILHO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL - PI
CNPJ: 06.553.622/0001-23
PRAÇA PADRE FRANCISCO, 63, CENTRO
CEP: 64.795-000

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021– PMC
INTERESSADO: Prefeitura de CARACOL - PI.TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
De acordo com o Processo da Dispensa de Licitação nº. 001/2021 realizado pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de CARACOL - PI, Portaria de nomeação constante nos autos do processo, tendo como objeto aContratação de empresa para Execução de Serviços de Engenharia na Limpeza Pública, incluindo, varrição, coleta e transporte de resíduos sólidos não perigosos, na cidade de Caracol – PI, em caráter excepcional e emergencial, durante o mês de Janeiro de 2021, de acordo com a proposta de preço apresentada.**ADJUDICO e HOMOLOGO** o processo realizado pela CPL no valor global de **R$ 75.548,80 (Setenta e cinco mil quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos)**, em favor da empresa CONSTRUTORA TAMANDUÁ LTDA - EPP, CNPJ Nº 26.672.417/0001-94, com endereço na Rua Rosa Boa Ventura Soares, nº 652 – Centro – CEP: 64.780-000, Anísio de Abreu - PI, conforme proposta apresentada constante nos autos do procedimento de Dispensa de Licitação em referência, de acordo com a justificativa da CPL/PMC e parecer jurídico que são fundamentados no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, os quais são partes integrantes do processo.Seja encaminhada à Secretaria Municipal competente para empenhamento da respectiva despesa e demais trâmites legais.Caracol – PI, 08 de Janeiro de 2021.**GILSON DIAS DE MACEDO FILHO/Prefeito Municipal.**

RESENHA DE CONTRATO Nº 010801/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021 - PMC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL – PI, **CNPJ** Nº 06.553.622/0001-23 **CONTRATADO:**CONSTRUTORA TAMANDUÁ LTDA - EPP, CNPJ Nº 26.672.417/0001-94**DATA DA ASSINATURA:**08/01/2021**OBJETO:**Execução de Serviços de Engenharia na Limpeza Pública, incluindo, varrição, coleta e transporte de resíduos sólidos não perigosos, na cidade de Caracol – PI, em caráter excepcional e emergencial, durante o mês de março de 2020. **VALOR GLOBAL:** R$ 75.548,80 (Setenta e cinco mil quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos). **PRAZO EXECUÇÃO/VIGÊNCIA:** 30 dias, podendo ser prorrogados de acordo com o Art. 57, II, e art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **FUNDAMEMNTO LEGAL:** Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e suas alterações e DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021. **FONTE DE RECURSOS:** FPM/Recurso Próprios. **PELA CONTRATANTE:** GILSON DIAS DE MACEDO FILHO - PREFEITO MUNICIPAL **PELA CONTRATADA:** VANCÉLIO DA SILVA LOPES. **PUBLIQUE-SE. CARACOL, PI, 08 DE Janeiro de 2021.**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

Ofc. GAB Nº 019/2021

Nazaré do Piauí-PI, 11 de janeiro de 2021.

Senhor Gerente Geral
Agência de Floriano/PI – Banco do Brasil

Sr. Gerente;

Comunicamos que as contas já existentes em nome da Secretária Municipal de Assistência Social de Nazaré do Piauí - PI, vinculadas ao **CNPJ: 01.985.445/0001-70,** será movimentada de acordo com a informação abaixo, sendo necessária 02 (duas) assinaturas.

Titulares:

NOME: MARIA GRACILEIA DE OLIVEIRA SOUSA **CPF:** 038.600.063-80

CARGO: Secretária Municipal de Assistência Social

NOME: FRANCISCO RAWRIVAN DE MOURA COSTA – **CPF**: 054.313.913-13

CARGO: Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

As contas vinculadas à Secretaria Municipal de Assistência Social de Nazaré do Piauí - PI sob o **CNPJ: 01.985.445/0001-70**, são as seguintes:

Conta Corrente:

1. 43342-X
2. 43340-3
3. 48893-3
4. 48903-4
5. 48920-4
6. 52086-1
7. 54526-0
8. 57229-2
9. 59289-7
10. 60.986-2

Os poderes concedidos são os seguintes:

- Abertura de Conta
- Emitir cheques;
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Requisitar talonários de cheques;
- Retirar cheques devolvidos;
- Endossar cheque;
- Sustar/Contra-ordenar cheques;
- Cancelar cheques;
- Baixar cheques;
- Efetuar resgatar/Aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar saques – poupança;
- Efetuar saques – conta corrente;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar movimentação financeira no RPG;
- Consultar contas/Aplicações programas repasse recu;
- Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro;
- Solicitar saldos/Extratos de Operações de Credito;
- Emitir comprovantes;
- Efetuar transferências para mesma titularidade;
- Efetuar transferência por meio eletrônico;
- Encerrar contas de depósito;
- Consultar obrigações do débito direto autorizado;

Segue em anexo os documentos pertinentes à atualização cadastral.

Atenciosamente,

Prefeito Municipal

RAIMUNDO NONATO COSTA
CPF: 674.610.003.06